



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para reforma e substituição da grama sintética da quadra situada na praça da juventude, no bairro Jardim São Marcos.

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando o estado de conservação da quadra, torna-se necessária a realização de estudos para sua reforma estrutural e substituição da grama sintética, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente o espaço público;

Considerando que a quadra esportiva apresenta sinais de desgaste em sua estrutura física, tais como deterioração do piso, traves e demais equipamentos, além das condições inadequadas da grama sintética, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo para revitalização completa do local, garantindo um ambiente adequado para práticas esportivas e recreativas;

Considerando que a importância da Praça da Juventude como espaço de lazer, integração social e incentivo ao esporte no bairro Jardim São Marcos, a reforma da quadra e a substituição da grama sintética contribuirão para a valorização do espaço público, fortalecimento das atividades esportivas e promoção da qualidade de vida da população, especialmente de crianças e jovens da comunidade.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de maio de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

